



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 087/2011

SÚMULA: REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 047/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, referente aos últimos 12 (doze) meses, no período de novembro/2010 a novembro de 2011.

Parágrafo Único:- A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2012, passa a valer R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos), cujo valor será utilizado na cobrança de todos os tributos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br